



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**01ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul**

Data: 07/08/09

Endereço: Rua Baraldi, 795

Edital SCR-08/2009, de 18/06/09, publicado no D.O.E. de 29/06/09, Edição nº 1692 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm - Subchefe de Gabinete

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 10/11/97, registrado até 03/08/09, fl. 126-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 20/07/09 - procs. nºs 00499200647102008 e 02589200247102000 (v. Anexo 5).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 20/05/96, registrado até 05/08/09, fl. 26-vº.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/07/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas (rito ordinário)</b>	06/10/09	67	127
<b>instruções</b>	27/10/09	88	29
<b>julgamentos</b>	29/10/09	90	75
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	27/08/09	27	32
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>8</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>41</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:**

00244200847102007; 02501200747102004; 01340200847102002;  
01104200947102007; 01105200947102001; 00988200947102002;  
02529200647102000; 00580200947102000; 01318200847102002;  
00147200947102005.

**a.1 - Processo nº 00244200847102007**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 29/08/08, à fl. 77, pela MM. Juíza Dra. Fernanda Cesar Teixeira França, para expedição de carta precatória inquiritória. Como último andamento consta, em 05/08/09, à fl. 127, petição da ré com manifestação sobre laudo pericial.

Determinação: Não há.

**a.2 - Processo nº 02501200747102004**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 24/06/08, às fls. 240/242, pelo MM. Juiz Dr. Francisco Ferreira Jorge Neto, concedendo ao perito o prazo de 90 dias para o complemento do laudo pericial. Às fls. 255/276, em 06/11/08, consta laudo complementar. Como último andamento consta, em 03/08/09, às fls. 330/332, juntada de petição.

Determinação: Não há.

**a.3 - Processo nº 01340200847102002**

Constatações: Em 25/06/08, à fl. 310, consta despacho do MM. Juiz determinando como forma de prosseguimento da ação, a intimação da executada para manifestar-se sobre cálculos. Em 27/05/09, à fl. 566, consta apresentação de laudo contábil. Como último andamento consta, em 27/07/09, à fl. 648, petição do réu com manifestação aos cálculos apresentados pelo Sr. Perito.

Determinação: Não há.

**a.4 - Processo nº 01104200947102007**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 19/06/09, às fls. 156/161, pelo MM. Juiz Dr. Francisco Ferreira Jorge Neto, concedendo prazo de 05 dias para o reclamante manifestar-se sobre a defesa e documentos e fornecer o endereço da segunda reclamada. Como último andamento consta, em 05/08/09, à fl. 172, despacho do MM. Juiz reiterando o pedido de fornecimento do endereço da segunda reclamada no prazo de 05 dias.

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 01105200947102001**

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 15/06/09, à fl. 17, pelo MM. Juiz Dr. Francisco Ferreira Jorge Neto, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 03/08/09, à fl. 72, publicação da notificação ao autor para ciência da expedição de mandado de constatação a ser cumprido por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

### **a.6 - Processo nº 00988200947102002**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 30/07/09, às fls. 31/32, pelo MM. Juiz Dr. Francisco Ferreira Jorge Neto, para requisição de documento a outro órgão. Como último andamento consta, em 30/07/09, às fls. 31/32, designação de audiência.

Determinação: Não há.

### **a.7 - Processo nº 02529200647102000**

Constatações: Distribuído por dependência ao processo nº 00154200447102002. Como último andamento consta, em 26/05/09, à fl. 57, despacho da MM. Juíza Dra. Patrícia Cokeli Seller: "Aguarde-se a quitação integral do débito da reclamada nos autos principais."

Determinação: Não há.

### **a.8 - Processo nº 00580200947102000**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 29/04/09, à fl. 36, pela MM. Juíza Dra. Patrícia Cokeli Seller, por haver dependência de julgamento de outra causa (ação perante a 2ª Vara da Família e Sucessões). Como último andamento consta, em 22/07/09, à fl. 47, despacho do MM. Juiz Dr. Ricardo Motomura: "Aguarde-se por mais 90 dias a comprovação nos autos do andamento da ação ajuizada perante a 2ª Vara da Família e Sucessões."

Determinação: Não há.

### **a.9 - Processo nº 01318200847102002**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 21/10/08, à fl. 335, pelo MM. Juiz Dr. Francisco Ferreira Jorge Neto, para realização de perícia. Em 26/11/08, à fl. 339, consta laudo pericial. Como último andamento consta, em 06/08/09, à fl. 662, notificação ao Perito para se manifestar sobre o despacho de fl. 661.

Determinação: Não há.

### **a.10 - Processo nº 00147200947102005**

Constatações: Audiência realizada em 03/03/09, às fls. 13/14, pelo MM. Juiz Dr. Francisco Ferreira Jorge Neto. Em 23/03/09, à fl. 58, consta designação de audiência de instrução. Em 02/04/09, à fl. 63, consta petição da autora requerendo o cancelamento da audiência designada. Como último andamento consta, em 13/04/09, à fl. 64, notificação e ciência de despacho: "processo retirado de pauta".

Determinação: Não há.

### **II-b) Em fase de execução:**

02010200747102003;	02694200847102004;	02092200747102006;
00154200847102006;	02179200747102003;	00841200847102001;
02410200247102004;	02514200747102003;	02021200547102001;
01338200247102008;	00254200547102000;	02544200847102000;
00256200947102002;	02466200547102001;	00238200747102009.

### **b.1 - Processo nº 02010200747102003**

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 1 mês e 20 dias.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Determinação: Não há.

**b.2 - Processo nº 02021200547102001**

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

**b.3 - Processo nº 02514200747102003**

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

**b.4 - Processo nº 01338200247102008**

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

**b.5 - Processo nº 02544200847102000**

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

**b.6 - Processo nº 00238200747102009**

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

**b.7 - Processo nº 02410200247102004**

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, não houve reiteração.

Os autos foram arquivados de 10/11/04 a 06/07/09.

Determinação: Não há.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**b.8 - Processo nº 02179200747102003**

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 6 meses.

Determinação: Não há.

**b.9 - Processo nº 02694200847102004**

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração.

Determinação: Não há.

**b.10 - Processo nº 02092200747102006**

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, não houve reiteração.

Determinação: Não há.

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

1692/1995; 1146/1995; 960/1995.

**c.1 - Processo nº 1692/1995**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura do Município de São Caetano do Sul**

**Qtde. de reclamantes: 02**

Homologação dos cálculos em 09/04/03, fl. 1928/1929.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 14/11/06, fl. 2044.

Ofício Requisitório do Juízo emitido fl. 2046.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 22/05/07, fl. 2047, determinando a expedição do precatório.

Último andamento em 05/08/09, fl. 2202: notificação e ciência de despacho: "J. Defiro pelo prazo requerido..."

O Precatório já foi quitado.

Determinação: Não há.

**c.2 - Processo nº 01146199547102001**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura do Município de São Caetano do Sul**

**Qtde. de reclamantes: 05**

Homologação dos cálculos fls. 604/606.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 27/02/07, fl. 953.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 07/05/07, fl. 957.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 28/05/07, informando sobre a formalização do precatório.

Último andamento em 16/07/09, fl. 1057: petição dos autores requerendo que os autos permaneçam em cartório até pagamento do último precatório.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

**c.3 - Processo nº 00960199547102009**

**Ente público (pólo passivo): Centro Interescolar Mun. Prof. Alcina Dantas Feijão**

**Qtde. de reclamantes: 05**

Homologação dos cálculos em 26/09/06, fls. 1090/1092.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 15/01/07, fl. 1109.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 08/06/07, fl. 1113.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 13/08/07, fl. 1115, informando sobre a formalização do precatório.

Último andamento em 20/05/09, fl. 1143: notificação ao autor para tomar ciência da certidão de fl. 1141.

Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

**III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 07
  - Total de processos aguardando redação de sentença: 06
    - Juiz FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO: 03
    - Juiz RICARDO MOTOMURA: 03
- (Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

- Total de processos nessa situação: 51
- (Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

- Total de processos nessa situação: 26
- (Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

#### **IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretária da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretária da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretária da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-c)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretária da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.



## V - RECOMENDAÇÕES:

- V-a)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.
- V-b)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.
- V-c)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- V-d)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

## VI - CONCLUSÕES:

### VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 3ª a 5ª feira e eventualmente são realizadas audiências às segundas e sextas-feiras, observada a média da pauta.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/07/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas</b> (rito ordinário)	06/10/09	67	127
<b>instruções</b>	27/10/09	88	29
<b>julgamentos</b>	29/10/09	90	75
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	27/08/09	27	32
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>08</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>41</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

### VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 06 processos nessa situação.

### VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 14 servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.

### VI-d) Andamento processual:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 31 dias para as unas (rito ordinário), 88 dias para as instruções, 90 dias para os julgamentos e 31 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de julho/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **41 dias**.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:  
- o andamento processual é célere.

**VI-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2009, eu \_\_\_\_\_, Celenis M. Borghi de Araújo, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar**  
**da Corregedoria Regional**

Celenis Montmorency Borghi de Araújo  
Analista Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm  
Subchefe de Gabinete





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1**  
**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 1ª</b>	<b>MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 06/08/2009</b> <b>DATA PREENCHIMENTO: 03/08/2009</b>
-----------------	--------------------------------------	---

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO</b>	Desde	15/08/02
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	NÃO		
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>		Desde	
<b>JUIZ AUXILIAR</b>		Desde	
<b>Diretor</b>	<b>TEREZA NORIE KANASHIRO SANNOMIYA</b>	Desde	06/02/07
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Economia
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
<b>Diretor Substituto</b>	<b>VERA LÚCIA PEREIRA DE CARVALHO</b>	Desde	06/02/07
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Letras
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>ADRIANA DE OLIVEIRA SARMENTO COELHO</b>	Desde	08/11/05
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Administração
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Auxilia da elaboração de despachos em geral, pesquisa Arisp e Bacen.		
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>
Aparecido Carlos Cesário	Técnico Judiciário	05/11/2003	
Dalva Couto Gonçalves Vazquez	Analista Judiciário	16/06/2009	
Eraldo Marcondes Martin	Analista Judiciário (Esp.Exec.de Mandados)	01/06/2000	
Gelvair Rita da Silva	Técnico Judiciário	01/12/2008	
Juliana Marson Pinheiro	Analista Judiciário	13/02/2007	
Letícia Costa Mota	Analista Judiciário	16/09/2005	
Maria de Fátima M.P.Castro	Analista Judiciário (Esp.Exec.de Mandados)	26/04/1994	Férias de 17/07 a 03/08/09
Maria Judith Galleta Machado	Analista Judiciário (Esp.Exec.de Mandados)	27/08/1984	
Moisés Rodrigues de Azevedo	Técnico Judiciário	06/02/2007	
Nanci de Souza Rocha	Técnico Judiciário	13/12/2005	
Soraia Barbosa Fernandes	Técnico Judiciário	04/11/2005	
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluindo Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 14</b>			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 0</b>			

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão. \*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	<b>DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL</b>	<b>TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)</b>
Unas (rito ordinário)	01/09/2009	31 dias
Instruções	27/10/2009	88 dias
Julgamentos	29/10/2009	90 dias
Unas (rito sumaríssimo)	01/09/2009	31 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

<b>OBSERVAÇÃO</b>	Instrução designada para esta data por requerimento da autora; Julgamento designado para esta data em razão de perícia.
-------------------	---

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS:** (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	-	9	9	9	-	13 às 15:20	10 min.
Instruções	-	1	1	1	-	13 às 15:20	10 min.
Sumaríssimo	-	5	5	5	-	13 às 15:20	10 min.

<b>OBSERVAÇÃO</b>	1) A Vara não possui pauta de julgamento (encerra e julga); 2) Eventualmente são realizadas audiências às segundas e sextas-feiras, observada a média da pauta.
-------------------	---

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	39
Embargos à Execução	11
Embargos de Terceiro	1
Exceção de Pré-Executividade	0

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	-

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
-	-	-	

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Mario Sergio Baptista	Contador	R\$1.800,00
Ricardo Lopes Vieites	Médico	R\$1.000,00
Algério Szulc	Engenheiro	R\$1.000,00
Reinaldo Raich Maués	Engenheiro	R\$1.000,00
Nelson Souza	Médico	R\$1.000,00
Leonardo José Rio	Enhenheiro	R\$1.000,00
Maria Dolores Gonzalez Valcarce	Médica	R\$1.000,00
João Alfredo Chuffe	médico	R\$1.000,00
José Roberto Correa	contador	R\$1.800,00
Pedro Cozza	contador	R\$1.800,00
Nilo Doi	contador	R\$1.800,00

**09) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
----------	-------	--------------



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	Não há	03/08/2009
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	Não há	03/08/2009
Processos pendentes de notificação	Não há	03/08/2009
Processos pendentes de expedição de ofício	45	03/08/2009
Processos aguardando homologação de cálculos	21	03/08/2009
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	1	03/08/2009
Processos pendentes de expedição de mandado	40	03/08/2009
Processos pendentes de expedição de carta precatória	Não há	03/08/2009
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	Não há	03/08/2009
Processos pendentes de expedição de alvará	18	03/08/2009
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	Não há	03/08/2009
Processos aguardando decisão de EE / ET	20	julho/2009
Processos a serem remetidos ao TRT	Não há	03/08/2009
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	Não há	03/08/2009
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	37	03/08/2009
Processos aguardando consulta - convênio Infojud (Infoseg)	Não há	03/08/2009
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	9	03/08/2009

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): o vencimento de prazo é realizado semanalmente, com intervalo de 20 dias em razão do protocolo integrado; até 31/07/2009 foi vencido o prazo 07/07/2009.

## 10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM, ANOTA-SE NA CAPA A FIM DE ANTECIPAR PROVIDÊNCIAS.
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim. Como o prazo, em média, é de 20 dias, considerando-se os trâmites do protocolo integrado, os autos são levados à conclusão nos dias posteriores ao efetivo vencimento do prazo.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp?</b>
R.	Sim
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a</b> ) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b</b> ) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c</b> ) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
20	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”?</b> (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim

### 11) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Quinzenalmente, através de publicação no DOE e telefonemas. A última cobrança foi em 30/07/2009.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Está em dia devido ao horário extraordinário e banco de horas dos servidores e dos portadores de FC.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

R.	1)Precisamos de instalações mais modernas pois o mobiliário é muito antigo (arquivos de aço) e os funcionários têm muitas dificuldades para abrir e fechar as gavetas, pois a maioria deles estão quebrados ou em péssimo estado. 2)Há necessidade de mais computadores e modernos, além de mais servidores, pois o serviço está praticamente em dia, em razão do serviço extraordinário e banco de horas realizados pelos servidores além dos que possuem cargo de confiança, provocando, até, desgaste físico e emocional. 3)Cancelar o envio de e-mail informando trâmites aos advogados pois eles insistem em achar que é intimação. 4)criação de uma central de mandados e de arquivo geral. 5)Precisamos, com urgência, de mais servidores para arquivar, desarquivar e organizar o arquivo pois a nossa lotação é menor que a das Varas da capital e temos o mesmo ou até maior número de processos e temos dificuldades para as providências relacionadas ao arquivo geral.
<b>06</b>	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Banco do Brasil: bom. CEF: deixa a desejar quanto a resposta de ofícios.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria**  
**TEREZA NORIE KANASHIRO SANNOMIYA**

**Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)**  
**FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO**